



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEAGRI
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL EMATER N°001/2014, de 21 de março de 2014
PRÊMIO PRODUTIVIDADE DE GRÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ALAGOANA

O Governo de Alagoas através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI e do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas – EMATER/AL, com sede na Rua Cincinato Pinto, Nº 348 - 2º Andar – Bairro do Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, sob o CNPJ n.º 15.731.016/0001-41, torna pública a abertura do **PRÊMIO PRODUTIVIDADE DE GRÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ALAGOANA**, que será regido por este edital e respaldado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na safra 2012 foram produzidos 3.076 toneladas de feijão numa área de 20.129 hectares e 1.650 toneladas de milho numa área de 17.072 hectares em todo estado de Alagoas. Incentivando a produção dessas e de outras culturas, o Governo de Alagoas distribui anualmente 900 toneladas de sementes para produção de alimentos e forragens, dentre elas feijão e milho.

São beneficiados com o Programa Estadual de Sementes organizações representativas da agricultura familiar, como Associações Comunitárias Rurais, Federações dessas associações, Cooperativas de Produção e/ou Cooperativas de Crédito, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Prefeituras Municipais.

O PRÊMIO PRODUTIVIDADE ALAGOANA DA AGRICULTURA FAMILIAR é uma promoção do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas (EMATER/AL), e fará parte da programação anual de eventos deste Instituto.

2 – OBJETIVO

O **PRÊMIO PRODUTIVIDADE DE GRÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ALAGOANA** tem como objetivo estimular e valorizar as boas práticas na produção de Feijão e Milho em todo Estado de Alagoas, culturas que geram impacto positivo no campo social, econômico, cultural, reforçando assim o apoio do Governo do Estado de Alagoas na Produção de Alimentos.

3 – PARTICIPANTES

3.1. O concurso está aberto aos agricultores familiares (pessoas físicas) que possuam DAP ativa - Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

3.2. Terá acesso à inscrição apenas os agricultores beneficiados pelo Programa Estadual de Sementes Safra/2014.

3.3. Será permitida apenas uma inscrição por Família, considerando esposo e esposa e/ou agricultores solteiros.

3.4. Cada Unidade de Produção deverá ser acompanhada por um técnico extensionista designado pela EMATER/AL.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEAGRI
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4 – INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

4.1. Período de inscrição

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir do dia **31 de março de 2014** com encerramento no dia **30 de maio de 2014**. Serão realizadas através do preenchimento de um formulário nos escritórios locais e regionais da EMATER/AL.

4.2. Documentação

Para efetuar a inscrição, os produtores interessados devem providenciar os seguintes documentos:

4.2.1. Anexo I: FICHA DE INSCRIÇÃO DO PRODUTOR.

a) Cópia da carteira de identidade e do CPF.

b) Cópia do Comprovante de residência.

c) Cópia do Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ativa.

4.3. A documentação deverá ser entregue, durante o prazo previsto neste edital, nos escritórios das gerências da EMATER/AL, localizados nos seguintes endereços: Regional Arapiraca: Rua Professor Correia, nº. 1.150, Bairro Ouro Preto; Regional Delmiro Gouveia: Rua José Aureliano de Menezes, s/n, Bairro Palmeirão; Regional Palmeira dos Índios: Rua José Amaral, nº. 130, Bairro Paraíso; Regional Litoral Norte Escritório Maceió: Avenida Comendador Leão, nº. 720, Bairro Poço, Regional Porto Calvo: Rua Boa Vista, nº 386 – Centro; Regional Batalha: Av. Afrânio Lages s/n – Central de Inseminação; Regional Penedo: Av. Getúlio Vargas, nº. 56 – Centro; Regional União dos Palmares: Rua Manoel Casado de Melo s/n – Centro; Regional Santana do Ipanema: Rua Dr. Arsênio Moreira, nº. 505, Bairro Monumento e Escritórios locais da EMATER/AL.

4.4. Caberá as Gerências Regionais da EMATER/AL receber as inscrições e encaminhar para Comissão de Avaliação.

4.5. A Comissão de avaliação será composta por servidores da EMATER e SEAGRI. Esta comissão terá como atribuições validar as inscrições dos agricultores familiares, analisar os relatórios técnicos e homologar o resultado final do concurso.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1. A comissão de avaliação delimitará o atendimento das propostas apresentadas conforme item 3 e 4, deste Edital.

5.2. As inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos constantes do presente Edital serão consideradas inabilitadas para este Edital.

5.3. Será realizada avaliação técnica da área do agricultor por técnicos da EMATER e técnicos de instituição de assistência técnica habilitada pelo Conselho Estadual da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária do Estado de Alagoas – CEDAFRA/AL, conforme Anexo II.

5.4. Os técnicos deverão realizar visita na área do agricultor para preenchimento do relatório técnico para validação da inscrição.

5.5. O resultado das inscrições será divulgado no site da EMATER/AL (www.ematetr.al.gov.br) e nos escritórios locais e regionais da EMATER/AL.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEAGRI
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

6 – DA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA

- 6.1. Serão avaliadas somente as unidades implantadas com as sementes distribuídas pelo programa do Governo do Estado, conforme Edital de Credenciamento SEAGRI N° 003/2013 - Programa de Distribuição de Sementes para Plantio da Safra/2014.
- 6.2. O agricultor deverá implantar sua unidade produtiva numa área de no mínimo 0,3 ha (01 tarefa).
- 6.3. Culturas avaliadas: Feijão de arranca e Milho consorciados em regime de sequeiro.
- 6.4. A unidade produtiva para ser validada deverá adotar o plantio de uma fileira de milho e duas de feijão conforme orientação do técnico designado pela EMATER/AL.
- 6.5. O Agricultor não poderá colher a produção antes da liberação da área pelo técnico.
- 6.6. Será considerado vencedor o agricultor que obtiver maior produtividade dos grãos (milho e feijão).
- 6.7. Em caso de empate, será considerado vencedor o agricultor que utiliza boas práticas de sustentabilidade, como conservação de solo, adubo orgânico, entre outros.

7 – DA AVALIAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA

- 7.1 Serão apresentados pelos técnicos extensionistas três relatórios, sendo o primeiro relatório no plantio, segundo relatório no desenvolvimento das culturas e o terceiro relatório na colheita.
- 7.1.2 Para avaliação da produção serão retiradas três amostras com 5m² (cinco metros quadrados) cada.
- 7.1.3 Será avaliada apenas a produção de grãos. A pesagem será realizada por técnico indicado pela EMATER/AL na presença do agricultor, que dará um atesto.
- 7.1.4. Para obtenção da produtividade, as espigas serão colhidas manualmente, após debulha faz-se a pesagem dos grãos e correção da umidade para 13% milho e 13% feijão.
- 7.2. Serão consideradas para o concurso as seguintes regiões ecofisiográficas: Sertão, Agreste e Leste Alagoano.

8 – PREMIAÇÃO

Os prêmios, em forma de equipamentos agrícolas serão adquiridos com recursos específicos e repassados através de Termo de Permissão de Uso aos 03 (três) primeiros colocados de cada região que obtiverem maior produtividade dos grãos (milho e feijão).

8.1. Premiação dos Agricultores Familiares

Região I – Leste Alagoano

- a) 1° Lugar: Equipamento Agrícola
- b) 2° Lugar: Intercâmbio Técnico
- c) 3° Lugar: Intercâmbio Técnico

Região II – Agreste

- a) 1° Lugar: Equipamento Agrícola
- b) 2° Lugar: Intercâmbio Técnico
- c) 3° Lugar: Intercâmbio Técnico



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEAGRI
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Região III – Sertão

- a) 1º Lugar: Equipamento Agrícola
- b) 2º Lugar: Intercâmbio Técnico
- c) 3º Lugar: Intercâmbio Técnico

8.2. Intercâmbio Técnico

Os 2º e 3º colocados de todas as regiões serão premiados com o apoio operacional para participação de intercâmbio técnico com Instituições Parcerias do Nordeste nas áreas de produção de milho e feijão.

9 – ENTREGA DO PRÊMIO

A cerimônia de premiação será realizada em local a ser divulgado pela EMATER/AL. Os vencedores do concurso deverão estar presentes na cerimônia de entrega da premiação, salvo casos especiais.

10 – DIVULGAÇÃO

Os participantes do concurso autorizam, desde já, a EMATER/AL a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de audiovisual, multimídia, hipermídia, mídia escrita e falada/sonora, resultado do concurso, imagens e gravações utilizadas na apresentação, ou qualquer outra informação, sem restrição, por qualquer meio ou técnica e sem qualquer ônus para a EMATER/AL, consignando o nome do produtor e do técnico.

11 – CRONOGRAMA

- a) 21 de março/2014.....Lançamento do Edital;
- b) 31 de março/2014.....Abertura das inscrições;
- c) 30 de maio/2014.....Encerramento das inscrições;
- d) 15 de junho/2014.....Consolidação dos dados;
- e) 24 de novembro 2014.....Divulgação dos vencedores do concurso;
- f) 02 de dezembro 2014.....Premiação dos Vencedores.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação no concurso “**PRÊMIO PRODUTIVIDADE DE GRÃOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ALAGOANA**” implica na aceitação irrestrita deste regulamento.

12.10. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos com a comissão.

Maceió, 21 de Março de 2014.

Maria Inês Nogueira Pacheco
Diretora Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEAGRI
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PRODUTOR

Nome Completo	
CPF	RG
DAP n°	Telefone
Endereço	
Município	
Data	
Assinatura	
Nome do Técnico Responsável	
Instituição de assistência técnica	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo	
CPF	RG
DAP n°	Telefone
Endereço	
Município	
Data	
Assinatura	
Nome do Técnico Responsável	
Instituição de assistência técnica	



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEAGRI
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO II

- 1- Assistência Técnica Projetos e Assessoria Ltda. – ASPA**
- 2- Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste – ASSOCENE**
- 3- Associação dos Pequenos Agricultores do Estado de Alagoas – APAEAL**
- 4- Central das Associações de Agricultura Familiar – CEAPA**
- 5- Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares – ZUMBI**
- 6- Centro de Desenvolvimento Comunitário de Maravilha – CDECMA**
- 7- Consulte Agronomia e Meio Ambiente Ltda. – CONSULTE**
- 8- Cooperativa Agrícola de Assistência Técnica e Serviços – COOATES**
- 9- Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios Ltda. – CARPIL**
- 10- Cooperativa dos Agricultores Familiares de Delmiro Gouveia – COOFADEL**
- 11- Instituto Jose Barros Passos – IJBP**
- 12- Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento da Alagoas – IDERAL**
- 13- Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER**
- 14- Instituto Naturagro – NATURAGRO**
- 15- Luciano José Chagas de Santana – PRORURAL**
- 16- Movimento Minha Terra – MMT**
- 17- Comissão Pastoral da Terra – PASTORAL**
- 18- Projetos e Assessoria Técnica Ltda. – PROATEC**
- 19- Êxodo Consultoria e Assistência Técnica Agrônômica Ltda. – ÊXODO**